

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu  
Secretaria Municipal de Administração  
Depto. de Compras e Licitações

Protocolo de Recebimento  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Recebedor  
Carimbo - Assinatura do Recebedor

Roberto Honório da Costa  
Diretor Administrativo  
Data: 07/11/2023

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) No 118/2023-PMRBI**

RAZÃO SOCIAL: META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 18.493.830/0001-63  
ENDEREÇO: RUA ROBERTO HONÓRIO DA COSTA, 214 DISTRITO  
EMPRESARIAL D'CARLOS  
FORMIGAMG

TELEFONE: 37- 3443-4274 E-MAIL: CONTATO@METAXOFFICE.COM.BR



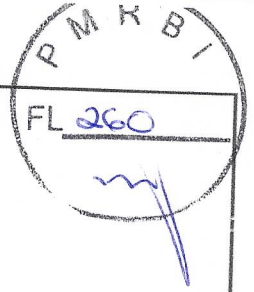
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209892973

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300674804

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORMIGA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

20 JULHO 2023  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*m* *X*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

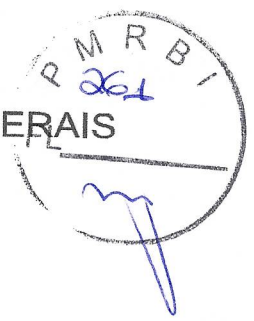
Certifico o registro sob o nº 10691166 em 27/07/2023 da Empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31209892973 e protocolo 234365323 - 25/07/2023. Autenticação: F2E8C1F38C770CBBD1FEB8D1FA72304DF05F1C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/436.532-3 e o código de segurança VdkC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/436.532-3	MGP2300674804	21/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.038.856-02	LEANDRO FERNANDES ALVES
075.413.496-23	LUCAS TEODORO DO COUTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

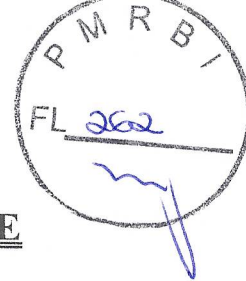
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10691166 em 27/07/2023 da Empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31209892973 e protocolo 234365323 - 25/07/2023. Autenticação: F2E8C1F38C770CBBD1FEB8D1FA72304DF05F1C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/436.532-3 e o código de segurança VdkC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/7



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE

**META X INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 18.493.830/0001-63**

**1º Lucas Teodoro do Couto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido a 02/08/1985, natural de Formiga-MG, residente e domiciliado à Rua Alcino Francisco Silva, nº 282, Bairro Ouro Negro, em Formiga-MG, CEP. 35.577-130, filho de Lucia Maria Couto e Valdomiro Teodoro do Couto, portador da C.I. nº MG-12.162.973 e CNH nº 033.824.997-64, expedida pelo DETRAN-MG, inscrito no CPF sob o nº 075.413.496-23,

**2º Leandro Fernandes Alves**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido a 13/04/1984, natural de Formiga-MG, residente e domiciliado à Rua Rio Três Marias, nº 431, Bairro Mangabeiras, em Formiga-MG, CEP. 35.577-202, filho de Jose Antonio Alves e Maria de Lourdes Fernandes Alves, portador da C.I. nº MG-14.289.338 e CNH nº 052.533.176-20, expedida pelo DETRAN-MG, inscrito no CPF sob o nº 075.038.856-02, únicos sócios da empresa **Meta X Industria e Comercio Ltda**, sediada à Rua Roberto Honório da Costa, nº 214, Bairro Loteamento Distrito Empresarial D'Carlos, na cidade de Formiga-MG, CEP 35570-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE nº 312.098.9297-3 em 16/07/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 18.493.830/0001-63, resolvem, assim, alterar o Contrato Social.

**PRIMEIRA** – O objetivo da sociedade que era: a Fabricação de móveis de outros materiais, Fabricação de móveis com predominância de metal, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Reparação de artigos do mobiliário, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de esquadrias de metal, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de mudanças, transporte rodoviário de produtos perigosos; **PASSARÁ A SER:** Fabricação de móveis de outros materiais, Fabricação de móveis com predominância de metal, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Reparação de artigos do mobiliário, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de esquadrias de metal, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de mudanças, transporte rodoviário de produtos perigosos; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comércio varejista de móveis.

**SEGUNDA** – A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação.

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de Meta X Industria e Comercio Ltda, com sede à Rua Roberto Honório da Costa, nº 214, Bairro Distrito Empresarial D'Carlos, na cidade de Formiga-MG, CEP 35577-524.

**SEGUNDA** - O título do estabelecimento é "META X".

**TERCEIRA** – O objetivo da sociedade é a Fabricação de móveis de outros materiais, Fabricação de móveis com predominância de metal, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Reparação de artigos do mobiliário, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos,

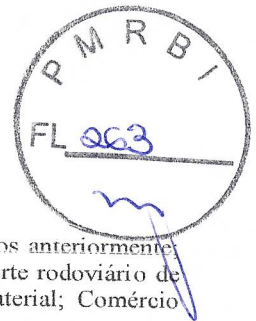
=CONTINUA NA FOLHA Nº 02=

m

h



**META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**=CONTINUAÇÃO DA FOLHA Nº 01=**



Fabricação de esquadrias de metal, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças, transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de mudanças, transporte rodoviário de produtos perigosos; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comércio varejista de móveis.

**QUARTA** – A sociedade tem prazo indeterminado e iniciou suas atividades em 16 de julho de 2013, com o registro do contrato social na JUCEMG (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ) sob o nº 312.098.929.73.

**QUINTA** – O capital Social é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) já totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

**Lucas Teodoro do Couto** 500.000 quotas de R\$ 1,00 = R\$ 500.000,00 (50%)  
**Leandro Fernandes Alves** 500.000 quotas de R\$ 1,00 = R\$ 500.000,00 (50%)

**SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social integralizado.

**SÉTIMA** – A administração da sociedade é exercida pelos sócios **Lucas Teodoro do Couto e Leandro Fernandes Alves**, estando por este motivo, expressamente proibidos de subscreverem endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social. Todos os sócios respondem perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do Contrato Social e representam a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo assinar em conjunto ou separadamente. Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá designar administradores não sócios, observando o disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406 de 10/01/2002, com nova redação dada pela Lei 12.375 de 30/12/2010,

**OITAVA** – Os sócios administradores **Lucas Teodoro do Couto e Leandro Fernandes Alves** de comum acordo, fixam uma retirada, a título pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**NONA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1065, CC/2002).

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade poderá distribuir/antecipar seus lucros/dividendos com base em balanço ou balancetes intermediários sendo ele mensal, trimestral, semestral, anual ou em períodos menores há 12 (doze) meses.

**Parágrafo Segundo:** Em comum acordo entre os sócios os lucros poderão ser distribuídos em proporções diferentes às quotas de cada sócio.

**DÉCIMA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**DÉCIMA PRIMEIRA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA SEGUNDA** – As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros sócios aos quais, ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DÉCIMA TERCEIRA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data das resoluções, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA QUARTA** - Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o Foro de Formiga-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações

E por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente a presente alteração contratual.

Formiga-MG, 20 de Julho de 2023.

Lucas Teodoro do Couto

Leandro Fernandes Alves



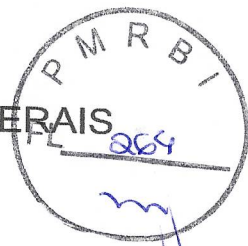
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10691166 em 27/07/2023 da Empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31209892973 e protocolo 234365323 - 25/07/2023. Autenticação: F2E8G1F38C770CDBD1FEB8D1FA72304DF05F1C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/436.532-3 e o código de segurança VdkC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/436.532-3	MGP2300674804	21/07/2023

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
075.038.856-02	LEANDRO FERNANDES ALVES
075.413.496-23	LUCAS TEODORO DO COUTO

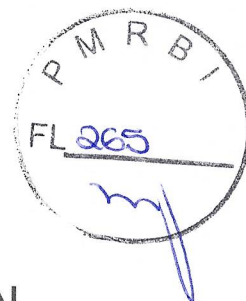
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

ESTADO DE MINAS GERAIS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10691166 em 27/07/2023 da Empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31209892973 e protocolo 234365323 - 25/07/2023. Autenticação: F2E8C1F38C770CBBBD1FEB8D1FA72304DF05F1C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/436.532-3 e o código de segurança VdkC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de NIRE 3120989297-3 e protocolado sob o número 23/436.532-3 em 25/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10691166, em 27/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.038.856-02	LEANDRO FERNANDES ALVES
075.413.496-23	LUCAS TEODORO DO COUTO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.038.856-02	LEANDRO FERNANDES ALVES
075.413.496-23	LUCAS TEODORO DO COUTO

Belo Horizonte, quinta-feira, 27 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 27/07/2023, às 09:59 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/436.532-3.

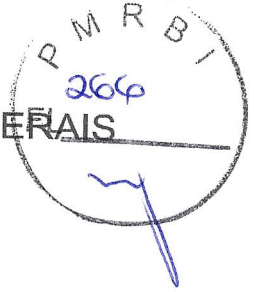
Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital




O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quinta-feira, 27 de julho de 2023

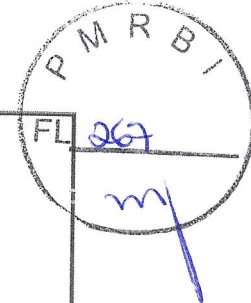
*m*  *x*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10691166 em 27/07/2023 da Empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31209892973 e protocolo 234365323 - 25/07/2023. Autenticação: F2E8C1F38C779CBBD1FEB8D1FA72304DF05F1C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/436.532-3 e o código de segurança VdkC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.493.830/0001-63 MÁTRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/07/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) META X	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ROBERTO HONORIO DA COSTA	NÚMERO 214	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 35.577-524	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO EMPRESARIAL D'CARLOS	MUNICÍPIO FORMIGA	UF MG
-------------------	---	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO METAXMOVEIS@GMAIL.COM	TELEFONE (37) 3443-4274
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

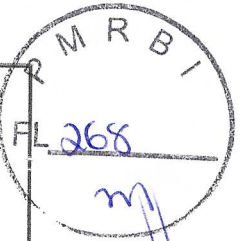
Emitido no dia 16/11/2023 às 15:12:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

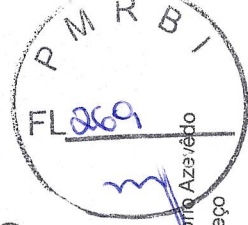


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.493.830/0001-63 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/07/2013
NOME EMPRESARIAL META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ROBERTO HONORIO DA COSTA		NÚMERO 214	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.577-524	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO EMPRESARIAL D'CARLOS	MUNICÍPIO FORMIGA		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO METAXMOVEIS@GMAIL.COM		TELEFONE (37) 3443-4274		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/11/2023 às 15:12:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



# LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ No. : 406

## DADOS DO CONTRIBUINTE:

Inscrição Municipal : 9010485

Código do Contribuinte : 54987

Razão Social : META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

Nome Fantasia : META X

Endereço Fiscal : Rua ROBERTO HONORIO DA COSTA Nº 214 Bairro: DISTRITO EMPRESARIAL D'CARLOS

CEP : 35577-524

CNPJ / CPF : 18.493.830/0001-63

## IDENTIFICAÇÃO :

Inscrição Imobiliária :

Data de Início das Atividades : 16/07/2013

Área Utilizada : 1309,69

No. Processo Administrativo :

Porte do Contribuinte: Microempresa (ME)

## DADOS DA LICENÇA :

Horários de Funcionamento : Entrada: 07:30:00 / Saída : 17:30:00

Atividade Princ. Descrição

1590	Sim	FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
1433	Não	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
1592	Não	FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
1591	Não	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
1422	Não	FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
1297	Não	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Respeitar Leis 001/2002 e Portaria 3402/17

Observações / ressalvas ou restrições :

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CONDICIONADO A SEGUIR AS NORMAS DETERMINADAS DA VIGILANCIA SANITARIA E/OU AMBIENTAL, DETERMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE CIENCIA E RESPONSABILIDADE DO EMPRESARIO, SOCIO OU RESPONSÁVEL LEGAL PELA SOCIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 5º -A, 5º DA LEI FEDERAL Nº14.195/2021, AS LICENÇAS, OS ALVARÁS E OS DEMAIS ATOS PÚBLICOS DE LIBERAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS VÁLIDOS ATÉ O CANCELAMENTO OU CASSAÇÃO POR MEIO DE ATO POSTERIOR, CASO SEJA CONSTATADO O DESCUMPRIMENTO DE REQUISITOS OU DE CONDIÇÕES, VEDADA A ATRIBUIÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA POR TEMPO INDETERMINADO.

A CASSAÇÃO OCORRERÁ ATRAVES DE FISCALIZAÇÃO DAS SECRETARIAS COMPETENTES.

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL PARA FISCALIZAÇÃO.

No caso de encerramento de Atividades, o Contribuinte deve dirigir-se a Prefeitura Municipal para solicitar o encerramento, sob pena de continuar a serem lançados os tributos.

*João Carlos de Brito Bastos*

Formiga(MG), 21 de Junho de 2022.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91882106220459937289-1>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 91882106220459937289-1  
Data: 21/06/2022 13:06:13  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANC58446-XIP1;



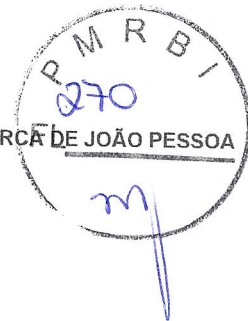
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de junho de 2022 13:22:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNU - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2022 08:20:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br). Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

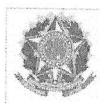
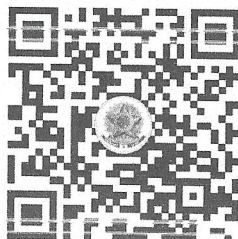
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 91882106220459937289-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3d58ce63bfe0cbec6ca93cf6be878fa2045189014267363f77d6e42895966c4b33ccdeb10acd924de07643bb290c9cdb704ea2c39778f07c617f6b7ce480e9e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

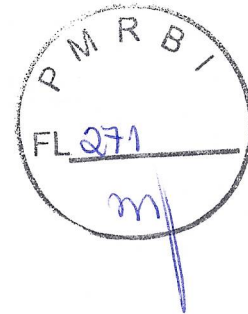


*m*

*8*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ 18.493.830/0001-63	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/07/2013	Data de Início de Atividade 05/07/2013
----------------------------	--	---

Endereço Completo:

RUA ROBERTO HONORIO DA COSTA 214 - BAIRRO DISTRITO EMPRESARIAL D'CARLOS CEP 35577-524 - FORMIGA/MG

Objeto Social:

FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL. PARTES E PECAS, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.

Capital Social: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	NÃO	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Tér. Mandato
075.038.856-02	LEANDRO FERNANDES ALVES	R\$ 500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
075.413.496-23	LUCAS TEODORO DO COUTO	R\$ 500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Tér. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 27/07/2023

Número: 10691166

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 23 de Novembro de 2023 16:07

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL



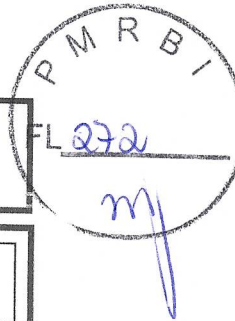
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230004001641 e visualize a certidão)

23/665.543-4



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
01/11/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
30/01/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002185432.00-09

CNPJ/CPF: 18.493.830/0001-63

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R ROBERTO HONORIO DA COSTA

NÚMERO: 214

COMPLEMENTO:

BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL D'CARLOS

CEP: 35577524

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: FORMIGA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

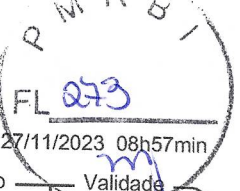
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000702394169



Data: 27/11/2023 08h57min

Número 16562 Validade 27/12/2023

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP CNPJ: 18493830000163

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

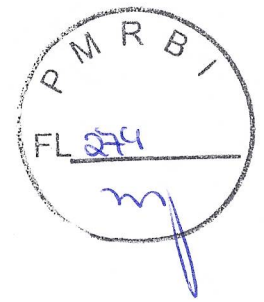
CW7WPCGQKU2SXOA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.formiga.mg.gov.br>

Formiga (MG), 27 de Novembro de 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 18.493.830/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

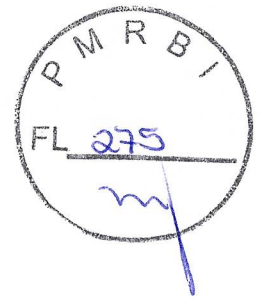
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:11:36 do dia 06/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2024.

Código de controle da certidão: **0F19.6FEE.D765.C325**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.493.830/0001-63  
**Razão Social:** META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME  
**Endereço:** RUA ROBERTO HONORIO DA COSTA 214 / LOT D EMP D CARLOS / FORMIGA / MG / 35570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/11/2023 a 29/12/2023

**Certificação Número:** 2023113018293176525400

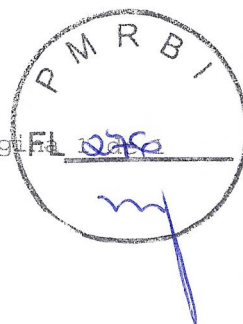
Informação obtida em 04/12/2023 09:10:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.493.830/0001-63  
Certidão n°: 41549275/2023  
Expedição: 16/08/2023, às 15:37:44  
Validade: 12/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.493.830/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

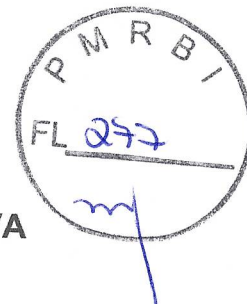
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

FORMIGA



## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 18.493.830/0001-63

### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

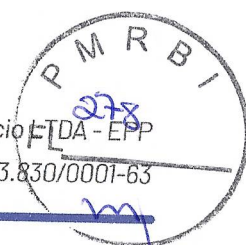
Certidão solicitada em 13 de Dezembro de 2023 às 10:37

FORMIGA, 13 de Dezembro de 2023 às 10:37

**Código de Autenticação:** 2312-1310-3755-0869-7753

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICACÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**ANEXO IV**

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 118/2023-PMRBI**

**DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A empresa Meta X indústria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.493.830/0001-63, sediada na Rua Roberto Honório da Costa, 214, Distrito Empresarial D'Carlos, Formiga/MG, inscrição estadual 002.185.432.00-09 por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Formiga, 27 de dezembro de 2023.

Atenciosamente

  
Meta X Indústria e Comércio Ltda

CNPJ 18.493.830/0001-63







**ANEXO VI**

**Município de Rio Bonito do Iguazu – Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 118/2023-PMRBI.**

**DECLARAÇÃO**


A empresa Meta X indústria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.493.830/0001-63, sediada na Rua Roberto Honório da Costa, 214, Distrito Empresarial D'Carlos, Formiga/MG, inscrição estadual 002.185.432.00-09 por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art . 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº . 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ( x ) Quantos 03

Formiga, 27 de dezembro de 2023.

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
Meta X Indústria e Comércio Ltda

CNPJ 18.493.830/0001-63



**ANEXO VIII**

**Município de Rio Bonito do Iguazu – Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 118/2023-PMRBI**

**DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

A empresa Meta X indústria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.493.830/0001-63, sediada na Rua Roberto Honório da Costa, 214, Distrito Empresarial D'Carlos, Formiga/MG, inscrição estadual 002.185.432.00-09 por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão

Formiga, 27 de dezembro de 2023.

Atenciosamente

Meta X Indústria e Comércio Ltda

CNPJ 18.493.830/0001-63



**ANEXO V**

**Município de Rio Bonito do Iguazu – Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 118/2023-PMRBI.**

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

A empresa Meta X indústria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.493.830/0001-63, sediada na Rua Roberto Honório da Costa, 214, Distrito Empresarial D'Carlos, Formiga/MG, inscrição estadual 002.185.432.00-09 por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Formiga, 27 de dezembro de 2023.

Atenciosamente

Meta X Indústria e Comércio Ltda

CNPJ 18.493.830/0001-63



P M R B I  
FL 283  
m

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME  
LUCAS TEODORO DO COUTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
MG12162973 SSP MS

CPF  
075.413.106-23

DATA NASCIMENTO  
02/08/1995

FILIAÇÃO  
VALDOMIRO TEODORO DO COUTO  
LUCIA MARIA COUTO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AD

Nº RESIDUO  
03382499764

VALIDADE  
27/06/2023

DT HABILITAÇÃO  
18/08/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FORMIGA, MS

DATA EMISSÃO  
28/06/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60493076671  
MG532533542

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1644494666

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

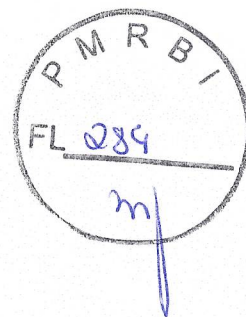
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR

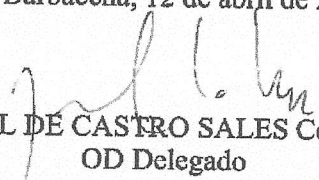
DECLARAÇÃO

A Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR), localizada na Rua Santos Dumont, nº 149, Bairro São José - Barbacena - MG, atesta para fins de comprovação de realização de atividade técnica que a empresa **META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 18.493.830/0001-63, sediada na Rua Roberto Honório da Costa, nº 214, Cx. Postal 48, Distrito Empresarial D'Carlos, Formiga - MG - CEP: 35.570-000, **FORNECEU, MONTOU e INSTALOU** no ano de 2022, através das NOTAS DE EMPENHO: 2022NE000380 e 2022NE000382; NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.003.496; os materiais relacionados abaixo, tendo cumprido os prazos de entrega, qualidade dos produtos e eficiência na montagem.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	1.035 unidades	Poltrona tamanho padrão
2	10 unidades	Poltrona P.M.R (Portadores de Mobilidade Reduzida)
3	10 unidades	Poltrona P.O. (Poltrona para Obesos)

Outrossim, a EPCAR atesta que a empresa supracitada honrou seus compromissos, não havendo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua capacidade técnica quanto ao fornecimento, montagem e instalação do material.

Barbacena, 12 de abril de 2023.

  
JOEL DE CASTRO SALES Cel Av  
OD Delegado

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a Empresa **META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida à Rua Roberto Honório da Costa, 214 - Distrito Empresarial D'Carlos - Formiga/MG - CEP 35577-524, inscrita no CNPJ sob o nº 18.493.830/0001-63, forneceu para a Universidade Estadual da Paraíba - CNPJ: 12.671.814/0001-37, através do Pregão Eletrônico nº 012/2020, Contrato 757/2021 e Notas Fiscais 3015 e 3017, conforme especificações abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE POLTRONA PARA AUDITORIO EM TECIDO - DESCRIÇÃO: POLTRONA DE AUDITÓRIO EM TECIDO CERTIFICADO, COR CINZA CHUMBO. CONTRA -CHAPAS DE POLIPROPILENO DE NO MÍNIMO 50MM, TECIDO 100% POLIÉSTER AUTO-EXTINGUÍVEL E ANTICHAMA. PÉS DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE 2MM. - COR: CINZA - ESTRUTURA: EM POLIPROPILENO - MARCA: META - MODELO: NÃO IDENTIFICADO	UNID	441

Atestamos ainda que não há em nossos arquivos, até esta data, fatos que desabonem sua conduta moral, técnica e profissional.

Campina Grande, 28 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:


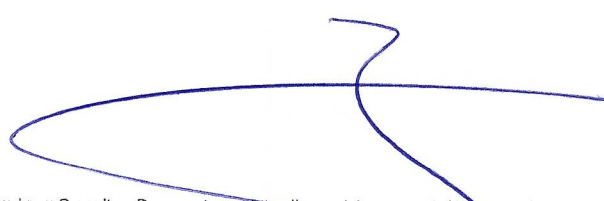
- Ricardo Soares da Silva, Pró-Reitor - Pró-Reitoria de Gestão Administrativa, em 28/06/2022 15:13:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.uepb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38377

Código de Autenticação: de46d54a0b




Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91882906222596555692>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 91882906222596555692-1  
Data: 29/06/2022 11:25:30  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND95969-OQSL;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Václer Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 11:27:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2022 16:31:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br). Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

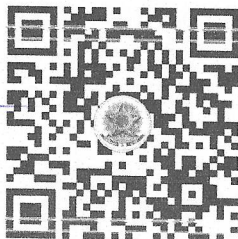
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 91882906222596555692-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd76ba674c4cdbfb57f543b5357a4c88256a45a043241d7975fc7780fbf0c13006d656fbdffc38b5696abf03c084247920b704ea2c39778f07c617f6b7ce480e9e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



m

X